



Terça-feira, 12 de agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 2025**

O Prefeito Municipal de Altônia, Estado do Paraná, Sr. **Diego Jardim Pergo**, no uso de suas atribuições legais, torna público e **CONVOCA os proprietários lindeiros à Estrada São Tomé**, bem como toda a comunidade interessada, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada com o objetivo de **informar sobre a pretensão de intervenção na referida estrada para fins de execução de projeto de pavimentação**.

**DATA:** 29 de agosto de 2025

**HORÁRIO:** 13h30min

**LOCAL:** Câmara Municipal de Vereadores de Altônia

A realização da audiência visa garantir a transparência dos atos da administração pública, promover o diálogo com os proprietários diretamente impactados e apresentar as diretrizes técnicas e urbanísticas relacionadas ao projeto de pavimentação da Estrada São Tomé.

A participação popular é essencial para o processo democrático e para o pleno conhecimento das ações públicas em desenvolvimento.

Altônia – PR, 12 de agosto de 2025.

**Diego Jardim Pergo**

Prefeito Municipal de Altônia



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2024**  
**MODALIDADE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO 005/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024**

O **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizada na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente **CREDCIANTE** e **BARBOSA, OLIVER & CIA. LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 40.690.477/0001-60, com sede, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDCIADO**, neste ato representa pela sócia Administradora a Srta. **Roberta Oliver de Paula**, CPF: 085.985.539-21, resolvem firmar o 3º Termo Aditivo ao presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Credenciamento nº 005/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a razão social da **CONTRATADA**, anteriormente denominada **BARBOSA, OLIVER & DINIZ LTDA**, para **BARBOSA, OLIVER & CIA. LTDA**, conforme comprovado pela documentação emitida pela Receita Federal do Brasil.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia, 12 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ATO DA MESA Nº 040/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2025**

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e tendo como objeto da Dispensa de Licitação 006/2025 a contratação de empresa para prestação de serviços de reparos elétricos e hidráulicos no prédio da Câmara Municipal de Altônia, com fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos.

**RESOLVE,**

Considerando que a documentação referente à Dispensa de Licitação Nº 006/2025 atende a todos os requisitos do Artigo Nº 72, Inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e que o contratado apresentou o menor preço entre as propostas apresentadas;

Considerando que houve divulgação do certame para acolhimento e escolha da melhor proposta de preços para fornecimento do objeto, conforme preceitua o Art. 75, § 3º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e que o contratado atende aos requisitos legais para contratação;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Dispensa de Licitação;

**RATIFICO** todas as formalidades legais e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação Nº 006/2025, para contratação do objeto supracitado.

**CONTRATADO:** H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ Nº: 47.816.578/0001-84

LOTES: 1 e 2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA;

1.031.0001.2.001.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL: Contrato de Prestação de Serviços.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PAGAMENTO: Até 15 dias após a prestação dos serviços, conferência e emissão de nota fiscal.

**VALOR TOTAL: R\$ 2.441,95** (dois mil e quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, Celeste Todão, Estado do Paraná, 12 de agosto de 2025.

**AGUIVANILDO VENTRAMELI**

Presidente da Câmara